

178ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

APROVAÇÃO DOS CONCEITOS PARA FINS ESTATÍSTICOS DA ÁREA TEMÁTICA:

ECONOMIA E FINANÇAS – SUBÁREA MONETÁRIA E FINANCEIRA

Considerando a importância de que seja generalizada:

“...a adopção de definições e conceitos estatísticos comuns, de utilização imperativa por todos os intervenientes no processo de produção e difusão das estatísticas oficiais...” (Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional 1998-2002);

Tendo em atenção que, neste contexto, foi considerada como uma primeira prioridade no âmbito da coordenação técnica:

“ Criar e manter um sistema automatizado de gestão de definições e conceitos estatísticos, a utilizar no âmbito do SEN “;

Considerando ainda que faz parte do painel de competências do Conselho Superior de Estatística, definido no artigo 10º da Lei nº6/89, de 15 de Abril:

“ Garantir a coordenação do SEN, aprovando conceitos, definições, nomenclaturas e outros instrumentos técnicos de coordenação estatística”;

“ Fomentar o aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos, formulando recomendações com vista, designadamente, à utilização nos documentos administrativos das definições, conceitos e nomenclaturas estatísticos”;

A Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão, nos termos das alíneas e) e g) do número 2, do Anexo D. da 140ª Deliberação do CSE, **decidiu** na sua reunião de 5 de Novembro de 1999:

- **aprovar os “conceitos para fins estatísticos” da área temática “Economia e Finanças – Subárea Monetária e Financeira”,** sem prejuízo da introdução de eventuais alterações decorrentes da análise final global com vista à harmonização, integração e exaustividade dos conceitos definidos;

- **sensibilizar e informar as entidades da Administração Pública para a necessidade da utilização destes conceitos nos actos administrativos com vista ao seu aproveitamento para fins estatísticos, nos termos da legislação do Sistema Estatístico Nacional;**
- **publicitar em Diário da República** a aprovação da presente deliberação, acompanhada da indicação de como e onde pode ser obtido o correspondente glossário.

Os glossários de conceitos para fins estatísticos poderão ser adquiridos no Instituto Nacional de Estatística em suporte papel ou informático.

Lisboa, 5 de Novembro de 1999

O Presidente da Secção, *Virgílio Caeiro Chambel*

O Secretário do CSE, *Pedro Jorge Nunes da Silva Dias*